



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

DECRETO MUN. Nº 2927, de 27 de dezembro de 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

- D E C R E T A R -

Art. 1º É decretado Ponto Facultativo no Município de Salto do Jacuí, no dia 31 de dezembro de 2018 (segunda-feira).

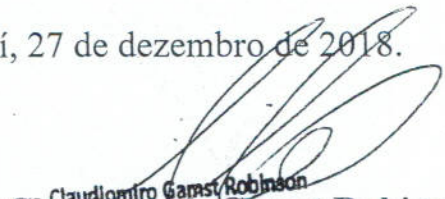
Parágrafo único. As atividades públicas do Município consideradas essenciais não serão alcançadas pelo presente Decreto.

Art. 2º Os serviços deverão ser compensados durante o exercício de 2019, observada a jornada de trabalho a que os servidores estiverem sujeitos.

§1º Caberá ao superior hierárquico do servidor, determinar a compensação, em relação a cada um, o que se fará de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 27 de dezembro de 2018.


Claudioniro Camst Robinson
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27.12.2018